

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS

---

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

**PORTARIAS****PORTARIA INTERNA Nº\_021/2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 050/2021 DA EMPRESA CENTER INFORMÁTICA COMERCIO ELETRÔNICO LTDA, CNPJ 40.502.737/0001-27 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o servidor LAMON ALVES DA SILVA, portador do CPF Nº 042.367.634-27, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:**

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VII. Verificar as condições de habilitação;
- VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Coruripe/AL, 11 de março de 2022.

**PEDRO HERMANN MADEIRO**

Secretário Municipal de Saúde

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **LAMON ALVES DA SILVA**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

\_\_\_\_\_  
**LAMON ALVES DA SILVA**

**CPF.: 042.367.634-27**

**Mat.: 51360**

Registro Nº: 00633

**PORTARIA INTERNA Nº\_017/2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 009/2022 DA EMPRESA  
CARVALHO BELTRÃO SERVIÇOS DE SAÚDE, CNPJ 35.642.172/0001-43 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JOSE ERINALDO CORREIA FRANÇA**, portador do CPF Nº 081.599.864-32, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VII. Verificar as condições de habilitação;
- VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Coruripe/AL, 06 de abril de 2022.  
**PEDRO HERMANN MADEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

E **JOSÉ ERINALDO CORREIA FRANÇA**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ERINALDO CORREIA FRANÇA**  
**CPF.: 081.599.864-32**

**PORTARIA INTERNA Nº 006/2022****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 021/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **servidor ÍCARO SHANDÓ DE OLIVEIRA BATISTA, portador do CPF Nº 058.441.914-71, Matrícula nº 51.483**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes ao Contrato nº 021/2021, oriundo da Adesão de Ata de Registros de Preços nº 012/2021, originária do Certame Licitatório: Pregão Eletrônico nº 011/2021, do município de Taquarana, Estado de Alagoas, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Município de Coruripe (AL), em 20 de abril de 2022.

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **ÍCARO SHANDÓ DE OLIVEIRA BATISTA**, portador do CPF Nº 058.411.914-71, Matrícula nº 51.483, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**ÍCARO SHANDÓ DE OLIVEIRA BATISTA**  
**Servidor - Matrícula nº 51.483**

Registro Nº: 00636

## EXTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 30.01/2022/ UASG – 928660

Processo nº 008097/2022 – A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Estado de Alagoas, por meio da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:

Interessado: SMS. P.E. Nº 30.01/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 11 de maio de 2022 às 09h30, horário de Brasília.

LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e através do site <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>.

Coruripe/AL, 25 de abril de 2022.

**OTTO BRASILEIRO MONTEIRO**

Pregoeiro

Registro Nº: 00631

### AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DE ALAGOAS****MUNICÍPIO DE CORURIPE****SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS – SMTTS**

Processo: 0004835/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 021.02/2022 (2º CHAMADA);

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de plantadeira de cereais mecânica de 06 (seis) linhas para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Coruripe/AL.

Data de realização: 10 de maio de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br);

Informações: endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , ou através do e-mail [coruripe.suprimentosal@gmail.com](mailto:coruripe.suprimentosal@gmail.com).

Coruripe/AL, 26 de abril de 2022.

**Marcelle Mariza da Mota Souza**

Membro da Comissão Permanente de Licitação – COPEL

**AVISOS/EDITAIS****ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE/AL**  
**AVISO DE ERRATA****1. EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022**

O Município de Coruripe/AL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **RETIFICA** a publicação veiculada no Diário Oficial do Município de Coruripe, Edição de sexta- feira, 04 de março de 2022, página 01. Extrato do Contrato nº 018/2022, processo: 07703/2022, **Onde se ler: fornecedor “A S DE SOUZA GRIZ” e na data de assinatura “24/01/2022”, Leia-se: fornecedor “ S A DE SOUZA GRIZ” e data de assinatura “24/02/2022”**. Restando mantidos os demais itens.

Coruripe/AL, 26 de Abril de 2022.  
Marcelle Mariza da Mota Souza  
Pregoeira

Registro Nº: 00623

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE CORURIPE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.01/2022 (SRP)**

A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 24.184.368/0001-15, neste ato representado pelo **Sr. Pedro Hermann Madeiro** (Autoridade Competente), nos termos dos Decretos Municipais nº 1.198/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o Nº 06.01/2022(SRP), cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **CORRELATOS E INSUMOS**, para atender as demandas da secretaria Municipal de Coruripe/AL, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), firmado entre a Secretaria Municipal e as empresas participantes do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo

**HOMOLOGADO** em benefício das empresas:

**EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSP** inscrita no CNPJ sob o nº **05.343.029/0001-90**, para o item 349, totalizando o valor de R\$ **256.500,00** (Duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

**EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.132.785/0001-32**, para os itens 08, 18, 35, 36, 38, 39, 40, 51, 69, 70, 71, 72, 73, 90, 122, 126, 128, 129, 132, 163, 186, 224, 257, 258, 264, 297, 304, 310, 311, 312, 315, 322, 324 e 350 totalizando o valor de R\$ **281.136,85** (Duzentos e oitenta e um mil e cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

**EMPRESA: STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.388.997/0001-15**, para os itens 214, 216 e 218 totalizando o valor de R\$ **446.745,00** (Quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

**EMPRESA: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.463.608/0001-79** para o item 37, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

**EMPRESA: GLOBAL COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.892.706/0001-08**, para os itens 189 e 190, totalizando o valor de R\$ **53.236,80** (Cinquenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

**EMPRESA: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.258.209/0001-15**, para os itens 191, 192, 193, 194 e 259, totalizando o valor de R\$ **15.792,00** (Quinze mil e setecentos e noventa e dois reais).

**EMPRESA: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.306.488/0001-97**, para os itens 50 e 91, totalizando o valor de R\$ **7.520,00** (Sete mil e quinhentos e vinte reais).

**EMPRESA: NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.344.116/0001-55**, para os itens 146 e 148, totalizando o valor de R\$ **12.744,00** (Doze mil e setecentos e quarenta e quatro reais).

**EMPRESA: J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.740.314/0001-38**, para os itens 277 e 325, totalizando o valor de R\$ **26.296,80** (Vinte e seis mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

**EMPRESA: G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES** inscrita no CNPJ sob o nº **23.420.875/0001-48**, para o item 108, 237, 238, 246, 247 e 248, totalizando o valor de R\$ **36.980,40** (Trinta e seis mil e novecentos e oitenta reais e quarenta centavos).

**EMPRESA: R T COSTA FELICIANO**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.533.848/0001-81**, para o item 235 totalizando o valor de R\$ **5.748,00** (Cinco mil e setecentos e quarenta e oito reais).

**EMPRESA: D. ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.680.034/0001-70**, para os itens 2, 4, 5, 6, 21, 30, 64, 80, 100, 121, 133, 166, 168, 187, 188, 200, 201, 229, 230, 231, 254, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 299 e 323, totalizando o valor de R\$ **346.603,00** (Trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e três reais).

**EMPRESA: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.564.626/0001-99** para os itens 31, 85, 86, 87, 88, 98, 107, 114, 117, 125, 152, 153 e 346, totalizando o valor de R\$ **360.960,32** (Trezentos e sessenta mil, novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

**EMPRESA: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.768.176/0001-56**, para o item 215 e 217, totalizando o valor de R\$ **24.610,00** (Vinte e quatro mil e seiscentos e dez reais).

**EMPRESA: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.032.826/0001-14**, para os itens 105 e 328, totalizando o valor de R\$ **40.824,00** (Quarenta mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

**EMPRESA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.426.310/0001-54**, para os itens 10, 11, 13, 19, 20, 22, 23 e 34, totalizando o valor de R\$ **21.383,00** (Vinte e um mil e trezentos e oitenta e três reais).

**EMPRESA: C. O DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.788.967/0001-40**, para os itens 180 e 250, totalizando o valor de R\$ **27.192,00** (Vinte e sete mil e cento e noventa e dois reais).

**EMPRESA: GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.531.888/0001-12**, para os itens 329 e 330, totalizando o valor de R\$ **61.560,00** (Sessenta e um mil e quinhentos e sessenta reais).

**EMPRESA: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.940.808/0001-82**, para os itens 74 e 75 totalizando o valor de R\$ **7.335,00** (Sete mil e trezentos e trinta e cinco reais).

**EMPRESA: ROTA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.731.457/0001-13** para os itens 76, 77, 78 e 96, totalizando o valor de R\$ **18.054,00** (Dezoito mil e cinquenta e quatro reais).

**EMPRESA: MEDROCHA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.926.817/0001-32**, para os itens 1, 7, 9, 12, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 41, 42, 43, 45, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 81, 82, 83, 84, 89, 92, 93, 95, 97, 101, 102, 104, 106, 109, 110, 111, 112, 116, 118, 119, 120, 124, 127, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 149, 150, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 167, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 182, 184, 195, 196, 197, 198, 199, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 232, 234, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 249, 251, 252, 253, 255, 256, 260, 261, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 292, 293, 294, 295, 296, 298, 300, 301, 302, 303, 305, 306, 307, 308, 309, 313, 314, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 326, 327, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 348, 351, 352, 353, 354, 355, 356 e 357, totalizando o valor de R\$ **1.998.214,52** (Um milhão novecentos e noventa e oito mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

**EMPRESA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.408.899/0001-59**, para os itens 165, 183, 228, 233 e 236, totalizando o valor de R\$ **36.729,00** (Trinta e seis mil e setecentos e vinte e nove reais).

**EMPRESA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.788.766/0001-05**, para os itens 3, 14, 65, 66, 113, 115, 123, 162, 170, 179 e 345 totalizando o valor de R\$ **154.191,90** (Cento e cinquenta e quatro mil e cento e noventa e um reais e noventa centavos).

**EMPRESA: AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **41.851.336/0001-45**, para o item 263, totalizando o valor de R\$ **12.750,00** (Doze mil e setecentos e cinquenta reais).

**EMPRESA: JETECH AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.740.971/0001-80**, para o item 44, totalizando o valor de R\$ **6.576,00** (Seis mil e quinhentos e setenta e seis reais).

EMPRESA: **GOEDERT LTDA**, no CNPJ sob o nº **79.846.465/0001-18**, para o item 212, totalizando o valor de R\$ **68.480,00** (Sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais).

Sendo os itens **46, 47, 48, 49, 67, 68, 79, 94, 99, 103, 151, 164, 185, 205, 262 e 347 FRACASSADOS** e o item **344** pendente de julgamento de recurso.

**\*republicado por incorreção**  
Coruripe/AL, 25 de abril de 2022.  
**Pedro Hermann Madeiro**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Registro Nº: 00632

## OUTROS

**MUNICÍPIO DE CORURIPLE - ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027.01/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003698/2021**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor: **MELO PNEUS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 28.995.139/0001-31. Valor global: R\$ 8.890,00 (oito mil e oitocentos e noventa reais). Data de assinatura: 25/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/AL, 25 de abril de 2022.**  
**MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Registro Nº: 00624

**MUNICÍPIO DE CORURIPLE - ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027.01/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003698/2021**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor: **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 01.774.047/0001-75. Valor global: R\$ 144.596,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais). Data de assinatura: 20/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/AL, 20 de abril de 2022.**

**MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Registro Nº: 00625

**MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027.01/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003698/2021**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor: S A DE SOUZA GRIZ – ME, inscrita no CNPJ: 12.606.803/0001-73. Valor global: R\$ 180.358,76 (cento e oitenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). Data de assinatura: 19/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/AL, 19 de abril de 2022.**  
**MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Registro Nº: 00626

**MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027.01/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003698/2021**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 09.017.325/0001-51. Valor global: R\$ 27.749,70 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Data de assinatura: 20/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/AL, 20 de abril de 2022.**  
**MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Registro Nº: 00627

**MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026.01/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003569/2021**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletrodomésticos industriais, para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe - AL. Fornecedor: **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME**; CNPJ: 19.197.721/0001-61. Valor global: R\$ 225.290,00 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e noventa reais). Data de assinatura: 20/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/AL, 20 de abril de 2022.**

**GEYSON JANÚARIO DA SILVA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DE CORURIPE/AL**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Registro Nº: 00628

**MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026.01/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003569/2021**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletrodomésticos industriais, para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe - AL. Fornecedor: **MJ SERVICOS PRODUTOS DE LIMPEZA E EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.669.122/0001-85. Valor global: R\$ 625.486,25 (seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura: 20/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/AL, 20 de abril de 2022.**

**GEYSON JANÚARIO DA SILVA**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DE CORURIPE/AL**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA**

**DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE - AL**  
**ENTIDADE GESTORA**

**GERÔNIO CARDOSO NETO**

**DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICORURIPE- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E**  
**PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**  
**ENTIDADE GESTORA**

Registro Nº: 00629

**MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026.01/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003569/2021**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletrodomésticos industriais, para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe - AL. Fornecedor: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50. Valor global: R\$ 318.610,38 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e dez reais e trinta e oito centavos). Data de assinatura: 18/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.  
**Coruripe/AL, 18 de abril de 2022.**

**GEYSON JANÚARIO DA SILVA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DE CORURIBE/AL  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA**  
DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE - AL  
ENTIDADE GESTORA

**GERÔNCIO CARDOSO NETO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICORURIBE- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E  
PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIBE  
ENTIDADE GESTORA

Registro Nº: 00630